



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 884, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex. Ministro Presidente, Francisco Fausto, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins da Silva Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva e a Ex.<sup>ma</sup> Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Guiomar Rechia Gomes,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I) autorizar a convocação de servidores da área judiciária, para, em regime de mutirão, procederem à juntada de 63.000 petições que aguardam essa providência;

II) o trabalho será realizado aos sábados e domingos, no SAAN, iniciando-se em 14 de setembro, com término previsto para 3 de novembro, remunerando-se os servidores participantes com o pagamento de horas extras, nos termos da lei;

III) não haverá trabalho nos dias 5 e 6 de outubro em virtude das eleições.

Sala de Sessões, 5 de setembro de 2002.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho